

ATO Nº 2.777/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEFAZ-PRO-2023/01639, resolve retificar, em partes, o Ato nº 3.434/2022, de nomeação, publicado no D.O.E. de 29 de julho de 2022, à página 4, com a seguinte redação:

Onde se lê:

"(...)

b) REPRESENTANTES DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL:

(...)

2. Membros Suplentes:

(...)

- Sidneia Batista de Souza Goldenberg"

Leia-se:

"(...)

b) REPRESENTANTES DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL:

(...)

2. Membros Suplentes:

(...)

- Sidinéia Ferreira Batista Goldenberg"

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 26 de setembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda